

2

4 5

6

## 7 8 9

10

## 11 12

12

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - CONADE

ATA SUMÁRIA DA XLIV REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2005

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e cinco, às nove horas, no Edifício Sede do Ministério da Justiça, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, foi realizada a quadragésima quarta reunião do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de

quadragésima quarta reunião do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONADE. A reunião foi dirigida pelo Presidente do Conselho Prof. Adilson Ventura. Conselheiros presentes: O Presidente, Prof. Adilson, iniciou os trabalhos comentando o destaque dado pela Rede Globo na apresentação da novela "América" em que a área da deficiência visual foi enfatizada em primeiro plano, não sendo esquecidas as outras áreas da deficiência, de uma forma ou de outra, todas foram destacadas em entrevistas ou em personagens, ou em situações que chamou atenção para os diversos problemas das pessoas com deficiência no Brasil. Solicitou ao Conselho uma moção de agradecimento à autora Glória Peres, de reconhecimento pela ênfase que ela deu, nesse aspecto de envolvimento com as áreas das deficiências através da novela "América". Informou que foi prometido um apoio para o tema da próxima conferencia que é "Acessibilidade". A partir de março de 2006, A Globo já começa a divulgar as vinhetas ou o comercial sobre as questões das pessoas com deficiência nas diversas áreas. A Globo torna-se parceira do Conade, das pessoas com deficiência nesse Brasil e se propõe a entrar nesse trabalho de uma maneira muito consistente. Também no ano que vem o CNBB vai adotar como lema do ano da Campanha da Fraternidade, a questão das pessoas com

deficiência e isso é um outro ponto que vai ajudar a difundir, a divulgar e a quebrar tabus,

na questão dos problemas das diversas deficiências. Dando prosseguimento foi apresentada a pauta do dia para ser analisada tendo que ser priorizados vários assuntos pela extensão da mesma. Foi solicitado que a vice-presidenta, Rita Maria Aguiar, fizesse essa apresentação. A conselheira Izabel ponderou no sentido de que a pauta não teria condições de ser cumprida e solicitou que fossem priorizados os temas que já estavam colocados de pauta anterior. O conselheiro Marcos Bandeira (Ministério dos Transportes) disse que gostaria de abordar de uma maneira mais antecipada do que está programada que é no final do dia se fosse possível, o assunto referente à obrigatoriedade de legenda de programa de TV a cabo. Também o conselheiro Genésio pediu um tempo no final da pauta para abordar o assunto referente a realização da Conferencia Nacional da Assistência Social, que vai ser em dezembro e o publico deficiente visual e deficiente em geral que está nesse universo da assistência social, que precisa da assistência social é muito grande e a necessidade de que o Conade esteja presente nessa conferencia ao seu ver é imperiosa. Também sobre o ponto colocado pelo conselheiro Marcos Bandeira, acha que todas as vezes que for abordada a questão da telecomunicação ou da comunicação televisiva não deveríamos abordar somente a comunicação para os deficientes auditivos, mas discutir junto com isso a dublagem, que continua esquecida pelos órgãos do governo federal e a auto discrição, que não foi esquecida pelo governo federal mas quando se trouxer para o Conade, isso tudo deve ser discutido de uma vez só. A Conselheira Izabel esclareceu que quanto a esse tema, houve uma pequena discordância entre a sua proposta e a do conselheiro Marcos, das legendas e já apoiando também o que disse o conselheiro Genésio informou que foi recebido um e-mail, que é a abertura de consulta pública que o ministério das comunicações está levando a efeito, justamente pra regulamentar as questões relativas a rádio difusão de sons e imagens à televisão brasileira. Ao seu ver o Conselho tem que conhecer esse documento e aí analisar nesse conjunto que foi dito em relação à deficiência auditiva e em relação à deficiência visual. Por isso solicitou que fosse retirado de pauta porque ele ficaria prejudicado por não haver possibilidade de ser estudado no seu contexto completo. A sugestão foi aceita ficando a pauta de acordo como enunciou a Doutora Isabel, com os pontos enfatizados por ela até a carta aberta para o Presidente Lula. O segundo ponto a ser tratado foi a aprovação das Atas 42 e 43. A Ata 43 foi aprovada sem ressalvas enquanto que a 42, por solicitação do conselheiro Antonio Carlos Sestaro foi rejeitada por entender que havia necessidade de

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

64 constar posicionamento da conselheira Cândida, da representante das Apaes e seu próprio, 65 que deveria estar inserido no texto. Neste sentido, foi solicitado à empresa que fizesse uma avaliação completa de toda a gravação, referente a 42ª reunião. O ponto seguinte a ser 66 67 tratado foi sobre o passe livre. Sr MAGNO SOARES (Ministério dos Transportes – 68 Coordenador Geral do Programa Passe Livre) - Foi distribuído o material, inclusive 69 com uma parte que está em braile. O material consiste no kit que é distribuído no programa 70 é um material que é enviado pelo correio às pessoas interessadas em se habilitar ao 71 programa. O programa foi lançado em abril de 2001. Ao final de 2001 já tinha distribuído 72 130.000 kits e recebidos 60.000 pedidos de passe livre. Em 2002 já houve uma pequena 73 melhora, passando para 18.000 processos analisados com 38.000 documentos recebidos. 74 Em 2003 houve uma reestruturação do programa. O BENEFÍCIO: O passe livre, a 75 gratuidade no transporte para pessoas portadoras de deficiência comprovadamente, nos 76 transportes interestaduais não dá direito ao acompanhante. Tem-se notado umas certas 77 dificuldades principalmente pra umas determinadas pessoas, como o cadeirante, o 78 acompanhamento dele durante a viajem e o outro é a pessoa com problemas mentais que 79 tem viajado sozinho e tem tido algumas dificuldades durante o transporte. OS MEIOS DE 80 DIVULGAÇÃO. Temos um posto de atendimento aqui em Brasília no Setor de Autarquias 81 Norte e ainda disponibilizamos de uma Caixa Postal, um telefone, um servico de e-mail e 82 um site na internet onde temos toda a legislação, todos os modelos de requerimento, 83 atestado médico e uma orientação como um todo pra pessoa ter acesso ao programa. As 84 exigências para habilitar o benefício são: Requerimento encaminhado ao Ministério dos 85 Transportes, apresentação de atestado médico caracterizando a deficiência de acordo com a 86 legislação e cópia de um documento de identidade. A carteira do passe livre é um 87 documento que foi desenvolvido, que foi impresso pela Casa da Moeda, com os itens de 88 segurança pra evitar falsificações que infelizmente temos e não são poucas. DO USO DO 89 BENEFICIO. As empresas transportadoras devem disponibilizar dois lugares nos serviços 90 tipo convencional, nos ônibus convencionais, ou no barco ou no trem, o beneficiário deve 91 dirigir-se a empresa com três horas de antecedência do horário da partida e solicitar 92 autorização de viajem. Excedida as três horas e não havendo interessado a transportar, a 93 empresa pode comercializar esse lugar. Caso a transportadora não disponha de lugares para 94 aquele dia e aquele horário, ela deve disponibilizar de acordo com o interesse do

beneficiário, outro horário ou a viagem para outro dia. O passe livre só tem validade no serviço convencional, não podendo ser realizados nos carros tipo executivo ou leito e só tem validade para as viagens interestaduais, não podendo ser utilizados em deslocamentos intermunicipais ou urbanos. Também não existe restrição da quantidade de viagens. A bagagem e os equipamentos de locomoção são transportados gratuitamente. Abrindo para debate o conselheiro **Mauro Pena** (Sociedade Brasileira de Medicina Física e Reabilitação) quis saber como é que funciona isso na ponta já que é médico do hospital dos servidores do estado que é o Ministério da Saúde. Como vai ser feita essa divulgação para o médico? Via direção do hospital, via NERJ que é o Núcleo do Ministério da Saúde do Estado do Rio de Janeiro, ou isso vai ser feito por rede conveniada? O **Dr Magno** respondeu que o Programa Passe Livre não distribui esse material em hospitais e não distribui aos médicos. Qualquer interessado entra em contato com o Ministério via telefone ou por carta e será enviado o kit por correio. Ele vai para as entidades diretamente ligadas às pessoas portadoras de deficiência e ao próprio portador de deficiência, manifestado o interesse e no kit, tem um envelope "porte pago" para devolver esse material ao Ministério. Ele vai devolver o requerimento assinado onde ele faz a declaração de renda, o atestado médico que é assinado por dois profissionais que é aprovado pelo Ministério da Saúde e a cópia de um documento de identidade. O Ministério só procede a analise. O conselheiro Sérgio também se posicionou dizendo que o que se quer é que o Ministério dos Transportes tivesse uma ação, mais preocupada em relação à adaptação dos transportes que é o mais importante principalmente para as pessoas que andam de cadeira de rodas. Também precisa ter um critério, uma forma de fiscalizar, de saber se realmente essa pessoa tem carência financeira pra que esse beneficio não seja dado indiscriminadamente já que o critério financeiro está presente aí. Em relação ao problema da acessibilidade agora saiu a legislação. Sobre a renda, é recebida a documentação do usuário e emitida de acordo com ele. Se houver alguma denuncia, nós encaminhamos o processo à Policia Federal. Conselheira Izabel, falou que a explanação foi muito clara e ela já mostra que algumas responsabilidades dizem respeito a todos: ao Conade, a CORDE e as Associações. Como hoje já se tem um quadro demonstrativo das solicitações não apenas das concedidas, acha que poderemos transformar isso num estudo de impacto econômico que diz claramente: o acompanhante pode ser incluído. Perguntou se o site já está acessível às pessoas cegas, no que tange ao passe livre

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

e se basta solicitar, que a companhia telefônica por determinação da Anatel, instala um telefone para pessoas surdas que possam se comunicar diretamente com o posto de atendimento. A outra colocação é sobre o numero de veículos convencionais que estão na frota, que cada vez é menor então temos que ter alternativa pro carro executivo. E pra completar havia saído uma orientação, do próprio Conade, para a descentralização, para que pelo menos no nível estadual pudesse ser requerido e acha que essa descentralização pudesse ser a tentativa de unificação, pelo menos no que tange ao transporte intermunicipal que é de caráter estadual, então estenderíamos os mesmos critérios do interestadual para o intermunicipal e isso através de um acordo com todos os estados da federação. O Dr Magno respondeu que sobre a descentralização, o Ministério tentou e já comunicaram com todos os estados por duas oportunidades e não tiveram um respaldo adequado por que o passe livre implica em custo e o Ministério não tem condição de repassar esse custo. O problema de unificar os dois é porque cada estado tem uma regulamentação e ele tem uma competência. Os cortes de renda são diferentes. No Sul são dois salários mínimos e no Nordeste o pessoal trabalha com um salário mínimo igual ao nosso, então existe diferença das legislações. E o problema do site do Ministério acessível, realmente é uma coisa que já devia ter sido feita e o telefone também. Isso aí realmente foi uma grande falha. Agradeceu a sugestão dizendo que iam trabalhar em cima disso. A conselheira Cândida também se posicionou insistindo numa ação que em 2001 tinham tentado intensificar de informar aos médicos que isso é Lei e que precisam colocar o CID 10; Tem médico que não sabe nem qual é o CID 10 pra colocar na deficiência física. Talvez valesse a pena o Conade, o Ministério dos Transportes e Ministério da Saúde, fazer uma cartinha, lembrando aos médicos da rede pública, do SUS, que isso é uma Lei. O Dr Magno disse que o ponto colocado pela conselheira Cândida que realmente é o transporte intermunicipal, o estado do Rio de Janeiro tem o passe livre; inclusive a legislação do passe livre do Rio de Janeiro é mais abrangente. Complementando a fala do Dr Magno, o Dr Veríssimo esclareceu que a Lei 10.233 reformulou todo o setor de transporte federal, inclusive já com a Constituição de 88 e a parte urbana já tinha praticamente saído do Ministério dos Transportes para o Ministérios das Cidades. O transporte aéreo, sempre foi uma questão da aeronáutica e boa parte das ações na área do transporte aquaviário está com a marinha, embora questões de regulação a ANTAQ é que cuida. Nessa legislação ficou claro que o transporte de pessoas

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

157 tem que ser um transporte adequado ao usuário. O Decreto 2.521 rege o transporte 158 rodoviário e tem um artigo que diz que as pessoas com dificuldade de locomoção, crianças 159 e pessoas idosas, devem ser realmente auxiliadas no embarque e desembarque pelo 160 motorista. A questão do ônibus rodoviário, a ABNT já está fechando e já foi elaborado um projeto. As adaptações de acessibilidade para o ônibus rodoviário, o Inmetro consta que já 161 162 está em andamento. O presidente, Prof. Adilson agradeceu os esclarecimentos trazidos 163 pelo Dr Magno e deu continuidade aos trabalhos com a reestruturação das comissões 164 proposta pelo regimento. Foram estabelecidos dois critérios. Um deles é a paridade das 165 comissões o segundo, se extrapolar o número de pessoas ou de conselheiros numa 166 determinada comissão o critério pra desempate é a permanência do conselheiro na comissão 167 que ele já estava. Foi lembrado a todos os conselheiros que o regimento interno diz que as 168 comissões permanentes devem ter no mínimo seis e no máximo oito representantes. A 169 Comissão de Atos Normativos ficou assim constituída: AMPIDE, OAB, Síndrome de 170 Dawn, Medicina Física, CORDE, Casa Civil, Ministério do Trabalho e Emprego e 171 Ministério da Justiça. Comissão de Políticas Públicas. Previdência, Educação, Saúde, 172 Desenvolvimento Social, Federação Nacional das Pestalozzis, APABB, CFSS e Adebev. 173 Comunicação Social. Abra, Fenapae, CNC, Fenes, Ministério da Cultura, Ministério das 174 Comunicações, Ministério dos Esportes e Ministério do Turismo. Articulação de 175 Conselhos. Ministério do Esporte, Conselho Estadual do Rio de Janeiro, Conselho 176 Municipal de Uberlândia e UBC. Orçamento e Finanças Públicas. Conselho Estadual do 177 Rio de Janeiro, Conselho Municipal de Uberlândia, Ministério das Relações Exteriores 178 União Brasileira de Cegos, Abraso, Confea. Informes das Comissões Provisórias. 179 Comissão Organizadora da Conferência. Mostrou a participação do Conade nas conferencias municipais começando por Mafra em Santa Catarina que foi muito boa, Juiz 180 181 de Fora onde a recepção foi em grande estilo, já em São João do Meriti, foi uma outra 182 sensação pelo fato de ter sido na Baixada, para a zona do tiroteio mais foi muito 183 interessante a conferência. Em outras o professor Adilson também pode participar. Em 184 Fortaleza a reunião foi com o conselho Estadual do Ceará onde foi feito em conjunto o 185 regimento interno da etapa estadual. Agora será dada prioridade para as conferências 186 estaduais. Vai ter de Curitibano, Blumenau, Santo, Xanxeré, Livramento, Pelotas, Porto 187 Alegre, Passo Fundo, Camburiú e Aracaju. Foi mostrado o quadro das datas da estadual.

Outro ponto, é que precisamos da aceitação dos conselheiros, para serem relatores, facilitadores e também participantes das etapas estaduais. A comissão organizadora também está aguardando os painéis específicos de tribuna livre. Também foi falado sobre a aprovação dos expositores e convidados que será na próxima reunião do Conade. Em relação ao texto das entidades e ministérios sobre o tema central, o prazo foi prorrogado até fevereiro de 2006. E a última parte é que já foram aprovadas as fichas de inscrição e vai ser enviada pelo Conade para os Estados até final de novembro. O Sr Alexandre Baroni questionou como é que está sendo a divisão dos delegados com relação à questão das áreas da deficiência nos municípios. Se existe algum tipo de divisão de vagas para cada deficiência. O presidente esclareceu que até o momento está sendo paritária a escolha entre sociedade civil, governo e associações de deficientes sem predominância de uma área por outra. O Dr Waldir falou sobre as dificuldades do estado do Pará e do Amazonas. No Pará só oito municípios realizaram suas conferências, mais por questão política ainda não foi possível em Belém, no entanto, está sendo visto a possibilidade para a realização em março. A Dr<sup>a</sup> Izabel ressaltou a necessidade de ter um prazo para os conselheiros dizerem das suas necessidades em relação aos painéis para que se possa negociar a questão do local e qual é a previsão de público para cada um desses painéis achando ainda que de imediato poderia partir para aliancas estaduais e aí ficaria tanto para o Confea que não está presente como também para o Conselho de Serviço Social, para a Fenapae, Fenasp, que também tem uma grande representação nacional, se organizarem e dizerem quando é que conseguem promover a articulação em cada um dos Estados. O Sr Sérgio informou que o Estado de Pernambuco através do Conselho Estadual está organizando a Conferência Estadual que vai acontecer em março. Vão acontecer seis Conferências regionais que vão anteceder a Conferência estadual. Estão recebendo o apoio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, a qual o Conade está vinculado. Falou ainda que não tem necessidade nenhuma de se deslocar uma pessoa de outro Estado gerando custo, para poder representar o Conade que poderá ser perfeitamente representado por alguém do próprio estado. O Sr Marcos Bandeira propôs um painel a respeito da deficiência auditiva oralizada com fonoaudiólogo e palestrante para fazer palestra sobre implante coclear. A mesa orientou para que a proposta fosse encaminhada à Comissão Organizadora que vai levar em conta já que é um painel que diz muito respeito a sua pessoa. A Sr<sup>a</sup> Ana Maria sugeriu enviar nessa relação de

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

articulação que vai para os Estados para incluir os Conselhos de assistência social e os das capitais para motivar. O presidente lembrou ao grupo que estavam colocando uma série de situações que não estão sendo contestadas, então estava entendo, que depois será feito um resumo, que são idéias aprovadas. O prazo que está sendo estabelecido para encaminhar propostas para a elaboração do texto à Comissão organizadora é até 15 de dezembro. A Sr<sup>a</sup> Laura quis saber no caso do Cefes, ele tem os Conselhos regionais e como é uma temática muito específica, precisaria saber em quais Estados isso não está acontecendo, quem é que financia a realização disso tudo. A Srª Cândida esclareceu que o Regimento Interno diz que nos Estados que não tem Conselhos estaduais, pode ser feito um fórum, uma plenária com a presença do representante do Conade. O Sr Veríssimo lembrou que como essa é a ultima reunião do ano deixava a sugestão colocada no planejamento estratégico para a Comissão organizadora da Conferência nacional, sobre acessibilidade que está muito ligada também a área de transportes que sejam convidadas as entidades participantes desse sistema de transporte. Comissão de políticas públicas. O relator Sr Sergio apresentou as conclusões do trabalho realizado na reunião da Conferência. O primeiro item diz respeito ao ofício da Procuradoria da República do Estado do Paraná, programa de assistência ventilatória aos pacientes portadoras de doenças neuro musculares, parecer ad referendum número 49/2005, relatora Dra Sheila Miranda. O parecer da Comissão é o seguinte: o Ministério da Saúde tem recurso específico para aquisição de equipamentos para programa de assistência ventilatória aos pacientes portadoras de doenças neuro musculares que devem ser demandados pela sociedade. Faltam informações quanto a demanda. Fica o encaminhamento de maior publicização dessa ação onde o Conade por meio das instituições, divulgará a população a disponibilização desse serviço pelo Ministério da Saúde. Aprovado. Com relação aos procedimentos ambulatoriais que constam na FAEC Estratégico, relativo ao atendimento das pessoas com deficiência, auditiva, reabilitação e a deficiência mental, a proposta é que permaneçam nas ações extra teto não devendo ser incluído no teto do Estado e municípios. A proposta da Dra Isabel é que o Conade elabore um documento falando especificamente sobre isso. A proposta foi considerada como mais um item agregado a esse parecer. O item dois: Cartilha da Procuradoria da República do Estado de São Paulo. Tem ainda a pendência em relação ao parecer da cartilha da educação inclusiva. A Comissão de Políticas Públicas fez esse parecer, aprovou, só que ele ainda não

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

veio para o pleno porque a Comissão de Atos Normativos também está avaliando a cartilha para dar o seu parecer. Então a proposta da comissão é que sentássemos com a coordenação de atos normativos para avaliar juntos os seus pareceres para tentar criar um parecer único. No entanto houve pedido de vistas no processo e consequentemente o parecer da Comissão de Atos Normativos em relação a essa questão da cartilha ainda não foi aprovado. Em razão disso, teremos que aguardar que a Comissão de Atos Normativos aprove o seu parecer para juntos vermos se existe a possibilidade de criar um único parecer ou se for muito divergente, trazer os dois pareceres para ser votado no pleno. Item 3, referente o Ministério Público Federal solicita sugestões e perspectivas concretas quanto ao acompanhamento e avaliação da política nacional para integração da pessoa portadora de deficiência e da política de cultura e lazer relativamente à implantação de legendas nos filmes nacionais de cinema. O parecer da comissão menciona as ações necessárias para implantação do Decreto 5.296 que prevê as condições de acessibilidade as pessoas com deficiência. Cabe informar a população para acionar o ministério Público para assegurar os direitos previstos na legislação. Ao conade é indicado fazer um comunicado as organizações da sociedade civil reiterando as ações para acessibilidade as pessoas com deficiência e as sugestões propostas no parecer. Ainda há a proposta de disseminar a cartilha sobre acessibilidade distribuída pelo Senado às instituições indicadas pelo Conade com vistas a informar a população à cerca dos seus direitos. A Dra Isabel disse que o decreto não contempla isso e devido a essa questão o relator retornou para a comissão para que seja feita uma avaliação melhor. O item 4 referente a um ofício do Instituto Nova Visão (Inove) questionando o programa Projovem, Programa Nacional de Inclusão de Jovens onde eles colocam que o programa não estaria atendendo as pessoas com deficiência na inclusão desse programa. No artigo 1°, o Projovem foi instituído através da lei 11.129, de 30 de junho de 23005, que criou também o Conselho Nacional de Juventude e a Secretaria Nacional de Juventude e no artigo 1º do Projovem no parágrafo 2 diz o seguinte: "fica assegurado ao jovem portador de deficiência a participação no Projovem e o atendimento de sua necessidade especial desde que atendida a condição especial desse artigo" que é ter terminado a 4ª série e não ter concluído a 8ª, não ter emprego, ter de 18 a 24 anos, estes são os critérios. Foi feito o parecer e trouxe para a comissão. Nele a comissão concordou, deixar como está no artigo 1º parágrafo 2º, a pessoa com deficiência sem necessariamente ter que estipular um número de cotas. Neste sentido,

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277278

279

o Dr Ricardo Tadeu do Ministério Público do Trabalho, esclareceu que basta ter essa afirmação de que a participação está assegurada para que juridicamente se consiga cumprila. A Dra Izabel ressaltou que o item que foi lido, foi incluído depois e com isso queria trazer ao plenário uma questão ao seu ver grave, porque a Corde está trabalhando e o Conade está trabalhando em separado na mesma coisa, estão trabalhando em paralelo. A Sra Zélia disse que lá no Maranhão, os jovens já estão incluídos no programa. Ficou então o alerta para que o Conade e a Corde estejam mais próximos e mais articuladas. Após toda essa discussão o plenário decidiu que não vai mudar o parecer, vai mudar só o encaminhamento. A Sr<sup>a</sup> Cláudia deu um informe com relação ao processo de alteração da resolução numero dois de 2001, que está tramitando no Conselho Nacional de Educação e este conselho tem representação. É que esse processo está acontecendo no âmbito do Conselho Nacional de Educação. O item a seguir é sobre elaboração de um instrumento padrão, etapas, prazos, fluxos e procedimentos que viabilize o acompanhamento e avaliação sistemática e eficiente das ações de cada ministério, considerando a especificidade de cada um. Estamos trazendo esse questionário para que o pleno possa aprecia-lo e se possível, aprova-lo para que a gente possa dar encaminhamento para os ministérios. O Doutor Mauro Pena trouxe a proposta da Comissão de Reabilitação em relação ao prazo da mesma que está terminando solicitando uma prorrogação de mais 120 dias para que ele possa apresentar uma conclusão ou um parecer formalmente para ser apreciado pela plenária. A proposta foi aprovada. Em seguida, foi proposta uma reunião extraordinária para dezembro, ficando aprovados os dias 14 e 15. Voltando a apresentação da comissão, passou-se para o item 7 que está relacionado com a questão dos questionários que é resposta do Ministério da Educação, Comunicação ficando contemplado com a questão do questionário. O item 8 que é referente a reportagem publicada no jornal O povo e Diário do Nordeste sobre educação inclusiva, sobre o direito a educação no Estado do Ceará. Foram várias reportagens que vieram para o Conade e o conselheiro Sestaro fez uma análise. São reportagem de denúncia, de falta de acessibilidade, de recusa de matrícula e o parecer da comissão é que comuniquemos isso ao MEC e às Secretarias Estaduais de Educação dando ciência desses acontecimentos para que sejam tomadas providencias. O último item é referente a NOB - Norma Operacional Básica da Assistência Social. A proposta da comissão é que seja repassado para cada conselheiro a NOB para que tomem

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

conhecimento, se aprofunde, façam os seus destaques, veja lá as questões onde estão
inerentes às suas especificidades e que a gente convide um representante da Secretaria de
Desenvolvimento Social e Combate à Fome para fazer os esclarecimentos para tirar todas
as dúvidas em relação a NOB. O presidente propôs que as comunicações das comissões
permanentes e provisórias para a extraordinária de dezembro fossem suspensas, e partissem
para os informes. A conselheira Regina Atalla informou que em relação à Convenção
Internacional de Direitos e Dignidade da Pessoa com Deficiência que ora se discute na
ONU prentende-se fazer um evento em São Paulo provavelmente nos dias 7, 8 e 9 para que
possamos reunir as principais lideranças brasileiras em dezembro e tirar uma posição
brasileira para estar representada em janeiro. A proposta é se houver um convite, tirar
alguém do Conade, além da CVI Brasil, que possa se interessar e se unir junto ao CVI
Brasil para pelo menos, se não levar todo o Conade ter uma participação mínima do
conselho. Outro informe foi da Drª Isabel em relação ao prêmio sobre políticas públicas e
pessoas com deficiência que o Brasil recebeu da Organização Internacional – CIR em Natal
e está entre os cinco mais inclusivos. O Brasil recebeu o convite para na próxima sessão da
ONU que começa no dia 16. O último informe foi do Sr Sergio sobre o Decreto 28379, que
foi assinado pelo Governador de Pernambuco em 20 de setembro que estipula 10% das
vagas de estagio para todos os órgãos do Estado para estudantes com deficiência e também
10% das vagas para as empresas prestadoras de serviço ao Estado, para pessoas com
deficiência. Nada mais havendo a tratar, às 18:00 horas, foi encerrada a sessão. E, para
constar, essa ata após lida e aprovada, será assinada pelo presidente.

## Prof. ADILSON VENTIRA

Presidente do Conade